Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1098/25

EMENTA: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTA COMUNITÁRIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 24 / 11 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a implementação do "Projeto Horta Comunitária" nos maiores bairros da cidade.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária diante das condições econômicas enfrentadas por diversas famílias que dependem de programas de assistência social, como o Bolsa Família, e que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A criação de hortas comunitárias representa uma alternativa viável e de grande impacto social, pois contribui para complementar a alimentação das famílias participantes, melhorar os hábitos alimentares, estimular o convívio comunitário e promover a educação ambiental. Além de fortalecer a segurança alimentar e nutricional, o projeto também favorece a sustentabilidade e o aproveitamento de áreas ociosas, gerando benefícios ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.